



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2664

Página 11 de 148

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

EXTRATO DE PORTARIAS

JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 37.804/2025, de 9 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 5.555 de 5/8/2025 Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.164, de 31/3/2023, por 60 (sessenta) dias, a partir de 6/8/2025.

Nº 5.556 de 11/8/2025 Nomear a Sra. CAMILA PARIZZI, para exercer o cargo de QUÍMICA, de provimento efetivo ante a aprovação e classificação obtidas em Concurso Público, realizado consoante Edital nº 001/2022 - 02ª classificada. O exercício das funções será junto ao Departamento de Recursos Hídricos.

Atos de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 20/4/2023 e prorrogado em 07/04/2025, para exercer o cargo abaixo descrito, a comparecer na Coordenadoria de Relações Pessoais desta Autarquia Municipal, na Rua Alfredo de Souza Castro nº 210, no período de **12/8/2025 a 10/9/2025**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h. O não atendimento a presente convocação acarretará na desistência da candidata, podendo o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos convocar o próximo classificado. Em caso de não interesse, favor comparecer à Coordenadoria de Relações Pessoais para assinar o Termo de Desistência.

QUÍMICO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
2ª	0449518	CAMILA PARIZZI

Garça, 11 de agosto de 2025.
José Nildo Moreira Tavares
DIRETOR EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0042/2025 - Contratada: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ: 22.580.606/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para a leitura de hidrômetros, incluindo a impressão e entrega simultânea de faturas e comunicados conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2025. Assinatura: 08/08/2025.

Resultado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - Torno público que a licitação realizada no dia 11/08/2025, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, que teve como objeto o "fornecimento de energia elétrica limpa e renovável do tipo incentivada 50% no ambiente de contratação livre, na modalidade varejista, para suprimento de unidades consumidoras elegíveis, incluindo a migração e assessoria no processo de migração das unidades consumidoras e gestão junto à câmara de comercialização de energia elétrica", foi considerada DESERTA, em razão da ausência de propostas. Garça, 11/08/2025. José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Encaminha-se à apreciação e deliberação desta E. Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer oficialmente a importância e o impacto social da "FOCO - Força e Coragem Associação de Apoio à Vida", entidade sem fins lucrativos, de caráter social, devidamente constituída e estabelecida neste município de Garça.

A declaração de utilidade pública municipal é fundamental para fortalecer as ações da entidade, possibilitando maior apoio institucional e facilitando parcerias que ampliem suas atividades em benefício da população garcense.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2664

Página 12 de 148

Desde sua fundação, ocorrida no ano de 2017, a Equipe FOCO, como é popularmente conhecida, tem desempenhado um papel fundamental no apoio a pacientes com câncer, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras para custear o tratamento na cidade de Jaú/SP.

A instituição criou a “Casa de Apoio de Jaú”, uma residência que funciona como um centro de suporte aos pacientes garcenses que realizam tratamento no Hospital “Amaral Carvalho”, oferecendo acolhimento, suporte emocional e auxílio na logística durante o período de tratamento.

Toda essa infraestrutura é mantida por voluntários e por meio de atividades beneficentes promovidas ao longo do ano, que arrecadam fundos para cobrir despesas com funcionários, alimentação, limpeza e demais custos operacionais.

A atuação da associação representa uma importante contribuição para a saúde e o bem-estar da nossa população, além de promover ações de solidariedade e cidadania.

Reconhecer a Equipe Foco como entidade de utilidade pública municipal é uma forma de valorizar o trabalho voluntário desenvolvido, além de incentivar a continuidade e expansão de suas atividades, contribuindo para o fortalecimento do sistema de assistência social e de saúde no Município de Garça.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios à nossa comunidade e reforçará o compromisso do Município com ações voluntárias de apoio e cuidado aos seus cidadãos.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador - NOVO

PROJETO DE LEI nº 53/2025

(de autoria do Vereador Leandro Marino)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “FOCO - FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA”

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “FOCO - Força e Coragem Associação de Apoio à Vida”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.154.049/0001-80, de caráter social e sem fins lucrativos, regularmente constituída e estabelecida neste município de Garça.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador - NOVO